

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CACIMBA DE AREIA — PB

Instituído pela Lei Municipal N.º 95 de 10 de Março de 1997

CACIMBA DE AREIA-PB, QUINTA-FEIRA 13 DE JUNHO DE 2024

TIRAGEM 50

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO nº 16/2024.

DECRETA PONTO FACULTATIVO NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE CACIMBA DE AREIA NOS DIAS 17 A 21 DE JUNHO DE 2024, EM VIRTUDE DA CELEBRAÇÃO DOS FESTEJOS DE SÃO JOÃO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Constitucional do Município de Cacimba de Areia -PB, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 49, IV, da Lei Orgânica Municipal e,

CONSIDERANDO – Os festejos juninos tradicionais em nossa cidade e região,

CONSIDERANDO – a política de atenção aos servidores públicos municipais,

CONSIDERANDO - o interesse público envolvido,

RESOLVE:

1º - **DECRETAR PONTO FACULTATIVO** - nas repartições públicas do município de Cacimba de Areia no período de **17 de junho até 21 de junho de 2024**, no âmbito do funcionalismo público municipal, **EXCETO** nos órgãos e serviços considerados essenciais e indispensáveis (saúde, coleta de lixo, financeiro e tributos) observadas todas as regras estabelecidas.

2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional do município de Cacimba de Areia -PB, 13 de junho de 2024.

PAULO ROGÉRIO DE LIRA CAMPOS PREFEITO CONSTITUCINAL

Pouls Rolling de hou Pounts

EXPEDIENTE

Paulo Rogério de Lira Campos

Prefetto

Heitor Carneiro Campos Vice-Prefeito